

GABINETE DO VEREADOR
EVANDRO CHEROSO

(32) 3696 - 3089
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/N
Muriaé - MG
Sigue lá e conheça o meu trabalho de vereador!
@evandrocheroso
evandrocheroso

Indicação____ 2025

Gabinete do Exmo. Sr. vereador Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art,191c/c art.192 do regimento interno desta Casa Legislativa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito que seja em caminhada a presente indicação ao **Exmo. Sr. Marcos Guarino de Oliveira, Prefeito Municipal de Muriaé, dando ciência e solicitando providências urgentes nas demandas do Distrito de Belisário recebidas por meio dos ofícios 01 e 02, enviados pela Associação dos Moradores de Belisário (AMB) que seguem em anexo.**

Ao Exmo. Sr. Marcos Guarino de Oliveira, prefeito municipal, por meio desta, em nome da Câmara Municipal de Muriaé juntamente com Edis que assinam comigo, damos ciência ao Poder Executivo das diversas demandas do **distrito de Belisário**, as quais chegaram até o Gabinete da Presidência da Câmara por meio dos ofícios **01** e **02**, enviados pela **Associação dos Moradores de Belisário (AMB)**, com CNPJ **52.648.368/0001-64**.

Essas demandas, que seguem em anexo, refletem as necessidades e preocupações da comunidade local, e foram formalmente apresentadas pela associação para que possam ser devidamente atendidas pelo Poder Público. Com o apoio dos demais vereadores que assinam este documento, endossamos a urgência e a relevância de se dar uma atenção especial a essas questões, buscando uma solução célere e se possível urgentes para as necessidades da população de Belisário.

Estamos à disposição para colaborar na resolução das pendências, bem como para acompanhar o andamento das ações a serem tomadas.

Agradecemos atenção e solicitamos que as medidas necessárias sejam tomadas com a máxima urgência, a fim de garantir a melhoria da qualidade de vida dos moradores do distrito de Belisário.

Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de fevereiro de 2025.



GABINETE DO VEREADOR
EVANDRO CHEROSO

(32) 3696 - 3089
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/N
Muriaé - MG
Sigue lá e conheça o meu trabalho de vereador!
@evandrocheroso
evandrocheroso

ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606

Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Dados: 2025.02.17 12:12:12 -03'00'

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso(Solidariedade)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

REGINALDO RORIZ
Vereador (Solidariedade)

CASSIA RIBEIRO
Vereadora (PT)

Afonso da Sáude
Vereador (PRD)

Mário Brambila
Vereador (PSB)

Digitalizado com CamScanner

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BELISÁRIO (AMB)

CNPJ: 52 648 368 0001-64

AMB

Ofício Nº 02/2025

Belisário, 10 de fevereiro de 2025.

Assunto: Prioridades para o distrito de Belisário

Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Muriaé

1. Falta canalização pluvial e retificação no traçado da Rua Joaquim Gomes da Silva, próximo ao campo de futebol, aí incluindo-se a remoção de um poste.

2. Idem em relação à Rua Geraldo João de Freitas, que também apresenta problemas no escoamento de água pluvial, necessitando de uma rede de captação.

3. Falta bueiro de captação de água na Rua Maximiano de Calais e de rede de esgoto no local.

4. Já há anos Belisário vem enfrentando sérios problemas em relação a um loteamento feito na região do campo de futebol, onde falta rede de esgoto, arruamento e iluminação pública. Os que lá residem vivem em situação muito precária pelas condições que o local se apresenta.

4. É um forte desejo dos belisarienses a instalação de um posto da CEF no distrito, o que facilitaria em muito a vida de seus moradores, principalmente os aposentados, além desse posto permitir uma maior concentração do dinheiro circulante no próprio distrito.

5. Belisário carece da criação de um Mercado do Produtor, de forma a aqui abrir oportunidades para produtores e artesãos oferecerem os seus produtos.

6. As estradas carecem de constante atenção por parte do poder público, sendo que a conclusão do asfaltamento da ligação ao Distrito de Itamuri é a grande prioridade dos que aqui residem.

7. Torna-se necessário a elevação da ponte na saída do distrito, na direção de Rosário da Limeira. Quando da subida no nível do Rio Fumaça o tráfego fica interrompido no local, cortando a ligação de Belisário com aquela cidade e, de resto, diversos a outra, incluindo-se a capital do Estado.

Endereço: Rua Luzia José de Carvalho Paiva, nº 15, Belisário distrito de Muriaé-MG
E-mail: associacaodebelisario@gmail.com
Cel: (32) 99821-3903
CEP: 36892-200

Digitalizado com CamScanner

8. Também há un1 projeto pronto, segundo informações de gestores municipais anteriores, *a* construção de uma ETA-Estação de Tratamento de Esgoto na região da Escola Estadual. É inconcebível continuarmos poluindo o Rio Fumaça, nele lançando todo o esgoto produzido no distrito.

São essas as prioridades apontadas pela comunidade e se pretendemos, de fato, um distrito que se destaque como uma opção turística na região, torna-se necessário que para cá se volte o foco dos senhores gestores públicos sobre esses problemas.

Respeitosamente,

Edson Luiz de Souza

Edson Luiz de Souza (presidente da AMB)

Digitalizado com CamScanner

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BELISÁRIO (AMB)

CNPJ: 52 648 368 0001-64

AMB

Ofício Nº 01/2025

Belisário, 10 de fevereiro de 2025.

À Associação dos Moradores de Belisário

Assunto: Iluminação no trevo sentido a Itamuri

Ilmo Sr. Evandro Cheiroso

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Prezado Senhor:

Utilizo-me do presente ofício para, em nome dos moradores do Distrito de Belisário/Muriaé, que represento na condição de Presidente da Associação de Moradores, distrito esse que supera 2.300 habitantes, retomar o clamor dessa comunidade para que sejam corrigidos os graves problemas existentes no trevo que dá acesso aos veículos que se destinam a esse distrito, bem como ao distrito de Itamuri e outras comunidades, o que aumenta para mais de 4 mil pessoas que têm esse destino vindos da cidade de Muriaé pela BR 116.

À noite torna-se quase que impossível qualquer visualização do ponto de entrada no referido trevo, principalmente, quando da existência de neblinas no local.

Reforçamos que o problema foi ainda mais agravado por responsabilidade dessa empresa que, de forma injustificável retirou um marco metálico que ali existia, dando indicação do ponto de acesso.

Para dar maior segurança aos motoristas, o retorno da sinalização repetimos, por essa empresa retirada, é urgente e imprescindível. No entanto, uma iluminação do trevo seria uma solução mais eficaz e compatível com o padrão que vem sendo dado à BR 116, no trecho sob a concessão da empresa que o

Endereço: Rua Luzia José de Carvalho Paiva, nº 15, Belisário distrito de Muriaé-MG
E-mail: associacaodebelisario@gmail.com
Cel. (32) 99821-3903
CEP: 36892-200

Digitalizado com CamScanner

senhor dirige e ainda, utilização de formas de redução da velocidade no local, dentro dos padrões que regem a legislação vigente.

Adotadas essas medidas os motoristas passariam a trafegar pelo local com maior segurança e deixaria essa empresa de responder civil e criminalmente, os seus gestores, em caso de acidentes no local, por ter ela dado causa e já estar vindo sendo alertada sobre a grave situação no local, inclusive através de ofício de um dos deputados estaduais de nosso Estado, datado de 11 de agosto de 2023, como se constata através do link do blog local. https://www.embelisario.com.br/2023/08/ainda-sobre-o-trevo-de-itamuri.html





No aguardo de sua manifestação, subscrevemos,

Atenciosamente,

Edson Luiz de Souza

Edson Luiz de Souza (presidente da AMB)

Endereço: Rua Luzia Jose de Carvalho Paiva, nº 15, Belisario distrito de Muriae-MG
E-mail: associacaodebelisario@gmail.com)
Cel: (32) 99821-3903
CEP: 36892-200

Digitalizado com CamScanner